



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
Rua da Glória, 362 – 6º andar – Curitiba/PR

### TERMO DE COMPROMISSO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Secretaria, presente a Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, comigo, Chefe de Secretaria, adiante assinado, nos **AUTOS DE FALÊNCIA Nº 0011878-74.2015.8.16.0033** de **PROPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 84.992.825/0001-20, compareceu a Dr. EDSON ISFER, advogado, inscrito na OAB/PR 11307, responsável legal de **ADVOCACIA FELIPPE E ISFER**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 00.811.833/0001-32, como **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial, sujeitando-se às penas de Lei. Eu, \_\_\_\_\_ Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, que o digitei e assino.

**Mariana Gluscynski Fowler Gusso**  
Juíza de Direito

**ADVOCACIA FELIPPE E ISFER**  
CNPJ 00.811.833/0001-32  
EDSON ISFER  
OAB/PR 11307

